



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha  
40.470/01

Matrícula nº 40.470

Rúbrica

**IMÓVEL:** Fração ideal do solo equivalente a 0,0326 que corresponderá a CASA 15 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUBAI I, situado na Rua Paraíba nº 316, Bairro Estados nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 42,00 m², sendo 42,00 m² no pavimento térreo, quota de terreno de 102,80 m² 25,50 m² destinadas a jardim e quintal e 35,30 m² destinada a área comum e previsão de alargamento; contendo: 2 quartos, banheiro, cozinha, sala, área descoberta, circulação interna, abrigo e vaga de estacionamento; com acesso independente pela Rua interna do Condomínio, pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, confronta com a casa 14, pelo lado esquerdo confronta com a Casa 16, e nos fundos com o Lote 53-A1B, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº 53-A1A (cinquenta e três-A um A), oriundo da subdivisão do lote 53-A1, da planta PARQUE VERDE DE CURITIBA, com área total de 3.150,00 metros quadrados, encontra-se do lado par da Rua Paraíba, de formato retangular.-

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** não consta.-

**PROPRIETÁRIA:** HERCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Francisco Alves Guimarães nº 322, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 13.030.431/0001-42.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 37.003 e Registro 2 da 37.003 desta Serventia.-

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2014.(a)  
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

**Av-1 - Matrícula nº 40.470 - Protocolo nº 61.101 datado de 07/05/2014 - AFETAÇÃO.** Consoante Requerimento de 15 de fevereiro de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida, HERCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no R-2 da Matrícula nº 37.003 desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme Av-4/M-37.003 desta Serventia. **Dispensada da emissão da DOI. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2014.(a)  
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

**Av-2 - Matrícula nº 40.470 - Protocolo nº 63.411 datado de 29/07/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA do CASA nº 15, conforme Av- 5 - Matrícula nº 37.003.** Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 155695-2 valor de R\$ 100,83 (Valor da Construção R\$ 50.413,44 conforme CUB do mês). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2014.(a)  
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

**R-3 - Matrícula nº 40.470 - Protocolo nº 67.836 datado de 19/12/2014 - COMPRA E VENDA.** Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855553265865, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de dezembro de 2014, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, HERCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **vendeu a CLOVIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 6.208.685-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 018.345.949-01, residente e domiciliado na Rua Ivan Mota, nº 64, no Bairro Afonso Pena, na Cidade de São Jose dos Pinhais-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos da seguinte

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº  
40.470

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCP9Q-WA75U-6UHYM-83ZZP

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00 (zero de reais); Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 4.741,90 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos); Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 9.647,00 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 85.611,10 (oitenta e cinco mil seiscentos e onze reais e dez centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 263542014-88888431, válida até 27/04/2015 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 3043.E417.7D08.DC28, válida até 06/04/2015, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de **Feitos Ajuizados** atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 04538/2014 pago sobre R\$ 100.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de janeiro de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfr.

**R-4 - Matrícula nº 40.470 - Protocolo nº 67.836 datado de 19/12/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855553265865, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de dezembro de 2014, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): CLOVIS RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 95.258,10 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). **VALOR DO DESCONTO:** R\$ 9.647,00 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 85.611,10 (oitenta e cinco mil seiscentos e onze reais e dez centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360. **DE RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal:** 4,5000. **Efetiva:** 4,5941. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 558,85 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero de reais). **SEGURO:** R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos). **TOTAL:** R\$ 571,81 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M)** à **CEF**, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de janeiro de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfr.

**Av-5 - Matrícula nº 40.470 - Protocolo nº 157.997 datado de 15/12/2022 - CANCELAMENTO.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1922242-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de setembro de 2022, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 4, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCP9Q-WA75U-6UHYM-83ZZP>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



277.052



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

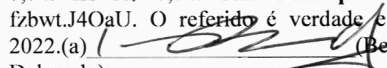
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO


REGISTRO GERAL

Ficha  
40.470/02

Matrícula nº 40.470

Rubrica

consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **CLOVIS RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.2TqPk.ctI.xf-fzbtw.J4OaU. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-6 - Matrícula nº 40.470 - Protocolo nº 157.997 datado de 15/12/2022 - COMPRA E VENDA.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1922242-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **16 de setembro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **CLOVIS RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, **VENDEU** a **DENILSON FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador da CI nº 39.705.652-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 066.164.383-25, solteiro, declara que não convive com vínculo de união estável, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4.264, Cs12, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 167.619,04** (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e quatro centavos). Recursos próprios: **R\$ 52.380,96** (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 71.487,15** (setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3009/2022, paga sobre o valor de **R\$ 220.000,00**, no valor de **R\$ 2.482,85** em data de **28/09/2022**). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.2TqPk.ctTxf-fzau4.J4OaP. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2022.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-7 - Matrícula nº 40.470 - Protocolo nº 157.997 datado de 15/12/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1922242-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **16 de setembro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **DENILSON FERREIRA VIEIRA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 175.999,99** (cento e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **17 de outubro de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.6026 e Efetiva 8.9500**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7145 e Efetiva 0.7169**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº  
40.470

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCP9Q-WA75U-6UHYM-83ZZP>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



277.052

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

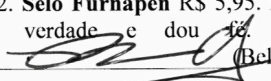
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

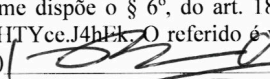


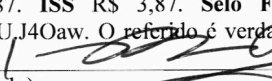


## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.2TqPk.ctnxf-fzab6.J4Oas. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-8 - Matrícula nº 40.470 - Protocolo nº 157.997 datado de 15/12/2022 - CÉDULA.** Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1922242-4 Série 0922**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR**, em **16 de setembro de 2022**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1922242-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **16 de setembro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº **7 (sete)**, da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo** F464J.WsqPM.rjTsl-HTYcc.J4hPk. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-9 - Matrícula nº 40.470 - Protocolo nº 157.998 datado de 15/12/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Consoante requerimento datado de 12 de setembro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 030.007.0790.015.015**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.2TqPk.ctsxf-fzmtU.J4Oaw. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-10/M-40.470 - Protocolo nº 216.970 datado de 09/12/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**-----

**Título:** Requerimento datado de 08 de dezembro de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 19 de novembro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

**Averbar:** que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

**FUNREJUS:** nº 12440270-0 paga no valor de R\$ 456,39 em 26/12/2025.-----

**ITBI:** Guia nº 1944/2025 sobre o valor de R\$ 228.196,36, no valor de R\$ 5.704,91 em 29/05/2025.-----

**CEP:83.830-145.**-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCP9Q-WA75U-6UHYM-83ZZP>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



277.052



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNS: 08197-6  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
**Hermas Eurides Brandão Junior**  
AGENTE DELEGADO

**REGISTRO GERAL**

Ficha  
**40.470/ 03**

**Matrícula nº 40.470**

Rúbrica

CNM: 081976.2.0040470-10

**Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. ~~Iss~~ R\$ 29,86. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRJ2.55WOv.dE4J2-H7VJT.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2026.(a)  
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gb.

**Av-11/M-40.470 - Protocolo nº 216.972 datado de 09/12/2025 - CANCELAMENTO.- - - - -**

**Título:** Requerimento datado de 08 de dezembro de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 19 de novembro de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.- - - - -

**Cancelamento:** da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-8 (oito)**.- - - - -

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.- - - - -

**Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRJ2.55AOv.dE4J2-w7xJT.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2026.(a)  
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gb.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

- Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2026
- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-  
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-  
Escrivente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-  
Escrivente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-  
Escrivente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-  
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILJJvUP.dT4YM-fhXJJ.F464q, Controle:SFRILJJvUP.dT4YM-fhXJJ.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 14/01/2026 14:16:05

Matrícula nº  
**40.470**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DCP9Q-WA75U-6UHYM-83ZZP>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



277.052

onr

